



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

EDITAL N° 11/2024-CMSPO
Chamamento das Pessoas com Deficiência - PCD
Concurso Público da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença/AM

O presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença/AM e o Centro de Seleção, Pesquisa e Consultoria - CESPEC tornam público o Edital n°. 11/2024 – CMSPO que trata do **CHAMAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO COM COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO NAS CATEGORIAS DISCRIMINADAS NO ARTIGO 4.º DO DECRETO FEDERAL N.º 3.298/99, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL N.º 5.296/2004 DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.**

CONSIDERANDO o anexo IV do Edital n° 01/2024 do Concurso Público que trata do cronograma de prova e publicações;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.3.1 do Edital n° 01/2024 do Concurso Público da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença, que trata dos candidatos com deficiência.

RESOLVE:

I – PROCEDER AO CHAMAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO COM COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO NAS CATEGORIAS DISCRIMINADAS NO ARTIGO 4.º DO DECRETO FEDERAL N.º 3.298/99, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL N.º 5.296/2004 DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM.

II- Fica estabelecido o prazo de 07 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2024 para apresentação dos laudos médicos a que se refere o item I. Esses laudos devem ser entregues no protocolo da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença/AM, de forma presencial, conforme o horário de expediente.

III – Este edital será divulgado no site da empresa CESPEC e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

São Paulo de Olivença/AM, 07 de agosto de 2024.

WALKER RIBEIRO MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença – AM.